



VOTO

PROCESSO: 00065.069039/2019-13

INTERESSADO: AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. De acordo com o art. 180 do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA, a exploração de serviço aéreo público especializado requer a expedição da competente autorização para operar, com previsão de validade de até 5 (cinco) anos. Nesse sentido, a Agência regulamentou e definiu os procedimentos para a obtenção de autorização para operar por meio da Resolução nº 377, de 15/3/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/3/2016.

1.2. Conforme consta do Parecer nº 61/2019/SPO, de 07/01/2020 (SEI 3854495), restou consignado nos autos que a sociedade empresária cumpriu todos os requisitos regulamentares necessários para obtenção da renovação da autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aero agrícola.

1.3. Ressalta-se, ademais, que a Proposta de Ato juntada aos autos já contempla o modelo para a autorização de exploração de serviços aéreos públicos aprovado no processo administrativo nº 00058.006276/2018-73, que prevê que a autorização a ser outorgada deve indicar a exploração de serviços aéreos públicos, conforme modalidades e atividades previstas nas especificações operativas da requerente.

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, pelas razões e justificativas constantes nos documentos dos autos, e nos termos do art. 11 da Lei nº 11.182, de 27/09/2005, **VOTO FAVORAVELMENTE** à renovação da autorização para explorar serviço aéreo público, nos termos previstos nas Especificações Operativas, à sociedade empresária **AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

É como voto.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 17/01/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3930916** e o código CRC **4CA9832B**.

